

dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA
DE ESPETÁCULOS – 25 ANOS DO CENTRO CULTURAL
THEOPHILO MASSAD CCTM**

A Secretaria de Cultura e Patrimônio da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Comissão Organizadora do Centro Cultural Theophilo Massad divulga o resultado da Seleção Pública para Espetáculos Artísticos em comemoração aos 25 anos da instituição. A seleção foi realizada por uma Comissão Julgadora composta pelos profissionais da área cultural: João Vitor Novaes, Marina Gonper e Kelly Oliveira.

Os seguintes espetáculos foram selecionados para compor a programação comemorativa do evento:

- A Casa das Bruxas – Cia Show de Cenas
- Caldo de Barrela – Márcia Small Brasil
- Fios de Ouro – Chão de Estrelas
- Lincoln Glauber em Noites com Cazuzu (Tributo a Cazuzu) – Lincoln Glauber
- No Tempo em que os Bichos Falavam – Glauter Barros
- Nosso Sonho – Resublime
- O Espetáculo Não Pode Parar – Quintal do Circo
- Sons que Conectam – MusiArt
- Viagem à Baía dos Reis – Zequinha Miguel
- Vozes – Companhia Camarim

ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2025

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2022 – ANGRAPREV
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 16, subitens 16.2 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter comparecido para apresentação e recebimento da guia de exames admissional, após a convocação:

- Publicada no BO de Edição nº 2115 – folha nº 07 e 08 do dia 30/04/2025.

NÍVEL MÉDIO		
AGENTE PREVIDENCIÁRIO		
CLAS	INSC	CANDIDATO
20	3970011491	BRUNO DE JESUS CORDEIRO

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**EDITAL DE CONVOCACÃO - ANGRAPREV
CONCURSO PÚBLICO 2022 - EDITAL 001**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, aos Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, situada à Rua Doutor Orlando Gonçalves nº 231 - Parque das Palmeiras – Angra dos Reis/RJ – CEP 23.906-540, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. **Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada**, conforme abaixo:

Data de Comparecimento: 19, 20 e 21 de maio de 2025.

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min as 11h.

NÍVEL MÉDIO		
AGENTE PREVIDENCIÁRIO		
CLAS	INSC	CANDIDATO
21	3970007981	ANTONIA JANEKELY PEREIRA DE OLIVEIRA

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão concursados - ANGRAPREV](#), onde:

• **1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado.

• **2ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO**

O ASO só poderá ser agendado após o comparecimento ao Recursos humanos.

• **3ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA**

Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis. Desta forma **o candidato deverá ligar para agendar a entrega da documentação física antes do vencimento do ASO.**

• **4ª ETAPA – DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS**

Da entrega do documento físico: No dia do retorno ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 126 / 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei nº 4037, de 21 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **MATHEUS JEFERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO**, matrícula nº 2500383, Carteira Nacional de Habilitação 04306605848, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 127/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei nº 4037, de 21 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **LUCAS ALONSO DE FREITAS SANTOS**, matrícula nº 2500266, Carteira Nacional de Habilitação 07228822987, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 128/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “m”, da Lei nº 4037, de 21 de dezembro de 2021.